



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ nº 27/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996,

Considerando que o feriado do dia 27 de agosto do corrente ano será em uma quinta-feira;

Considerando que a suspensão das atividades do Ministério Público no dia 28 de agosto (sexta-feira) não resultará prejuízo para os jurisdicionados, haja vista a suspensão das atividades, atos e dos prazos processuais do Poder Judiciário, conforme o disposto no Ato Normativo nº 04, de 03 de março de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades, atos e prazos processuais, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 28 de agosto de 2020 (sexta-feira).

§1º A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionada no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de 01 (uma) hora/dia, durante os dias 31 de agosto, 01, 02, 03, 04 e 08 de setembro do corrente ano.

§2º O membro ou servidor que usufruir da suspensão, objeto do presente ato que venha a afastar-se de suas atribuições para gozo de férias ou outro motivo, no mês de setembro, deverá compensar, proporcionalmente, a respectiva jornada no mês de outubro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 24 AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2019.00001283-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Departamento de Auditoria desta Procuradoria Geral de Justiça, volvam os autos ao interessado.

Proc: 01.2020.00002163-6.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista a informação prestada pelo interessado, remetam-se os autos à 53ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2018.00003120-8.

Interessado: Ministério da Justiça - Departamento da Polícia Rodoviária Federal - 13 Superintendência Regional /AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Setor de Auditoria, às fls. 877/885, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica.

Proc: 02.2019.00002880-7.

Interessado: Vereador de Flexeiras/AL Luiz André Correia de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Setor de Protocolo para informar.

Proc: 02.2019.00004047-7.

Interessado: Câmara de Vereadores de Flexeiras/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Setor de Protocolo para informar.

Proc: 02.2020.00001532-3.

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto - ALE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do deliberado na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 24 de julho do corrente ano, remeta-se ao interessado cópia da Ata da referida reunião (fls. 9/15) para ciência. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2020.00004696-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Satuba, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00004743-7.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Satuba, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00004744-8.

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto - ALE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 02.2020.00001532-3 em face da conexão da matéria.

Proc: 02.2020.00004780-4.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.



Proc: 02.2020.00004787-0.

Interessado: Gabinete da Presidência - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00004788-1.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00004789-2.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Cientifique-se o interessado sobre o uso do sistema GED. Após, archive-se.

Proc: 02.2020.00004794-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2019.00000670-2.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Crimes da Lei de licitações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2020.00000072-0.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0000247/2020-22.

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Não havendo os documentos elencados, afetos à temática solicitada. Arquivem-se os autos.

GED: 20.08.0284.0000250/2020-38.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, a Orientação Normativa PRE/AL nº 1/2020, conforme requerido, a todos os Promotores de Justiça com atribuições eleitorais. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000255/2020-97.

Interessado: Associação Catarinense do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o decurso do evento noticiado, determino o arquivamento do feito.

GED: 20.08.0284.0000253/2020-54

Interessado: Núcleo da Infância e da Juventude do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral para as providências cabíveis.

GED: 20.08.0284.0000266/2020-91.

Interessado: Dra. Lidia Malta Prata Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

GED: 20.08.0284.0000046/2020-17.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Paripueira.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

GED: 20.08.0284.0000261/2020-32.
Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

GED: 20.08.0284.0000256/2020-70.
Interessado: Diretoria de Políticas Penitenciárias.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Considerando o decurso do evento noticiado, determino o arquivamento do feito.

GED: 20.08.0284.0000258/2020-16.
Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça
Assunto: Encaminhamento de Minuta de Acordo de Cooperação Técnica
Despacho: À douta Consultoria Jurídica.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 408, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0000267/2020-64, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 1º Promotor de Justiça de Atalaia, para atuar perante a Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 423, de 25 de maio de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 409, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 174, de 16 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2020



MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO	27 a 30	Cível: 62ª PJC: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques
	27 a 30	Criminal: 46ª PJC: Dr. Robson Alcântara Falcão

*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR - 2020			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	AGOSTO		
	RIO LARGO	29 e 30	4ª PJ: Dra. Cíntia Calumby da Silva Coutinho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	AGOSTO		
	ARAPIRACA	29 e 30	7ª PJ: Dr. Maurício Amaral Wanderley
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas	AGOSTO		
	BATALHA	29 e 30	Dr. Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior



COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Santana do Ipanema São José da Tapera			
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	AGOSTO		
	PENEDO	29 e 30	4ª PJ: Dr. Sítuel Jones Lemos
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	AGOSTO		
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	29 e 30	Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 18/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 7ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2020, a ser realizada excepcionalmente de forma virtual, no dia 25 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- MARIA LUÍSA MAIA SANTOS e LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do



Consumidor;

- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
 - JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
 - IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
 - MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
 - EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
 - LUIZ BARBOSA CARNAÚBA e CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
 - DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
 - JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
 - STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
 - ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.
- Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00004811-4

Interessado: Jose Anisthyn Carvalho da Silva

Natureza: Representação em face de MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, brasileiro, Prefeito do Município de Paulo Jacinto/AL

Assunto: Representação

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004813-6

Interessado: Jose Anisthyn Carvalho da Silva

Natureza: Representação em face de MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, brasileiro, Prefeito do Município de Paulo Jacinto/AL.

Descontos Previdenciários Acima do Permitido

Assunto: Representação

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004817-0

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE JEQUIÁ DA PRAIA

Natureza: Denúncia de esquema de desvio de recursos públicos do Fundo de Previdência Própria do Município de Jequiá da Praia

Assunto: OFÍCIO Nº. 043/2020

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

PROMOÇÃO, pelo critério de MEREcimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância.



A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 13/2020:

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
Maria Luísa Maia Santos
Ivaldo da Silva
LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO
PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS
FÁBIO BASTOS NUNES
ARLEN SILVA BRITO

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 24 de agosto de 2020

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância.

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 14/2020:

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
ALEX ALMEIDA SILVA
Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
Ivaldo da Silva
LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Sérgio Ricardo Vieira Leite
PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO
PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
FÁBIO BASTOS NUNES
SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS
MARIA LUÍSA MAIA SANTOS

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 24 de agosto de 2020

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc



PROMOÇÃO, pelo critério ANTIGUIDADE, para a 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 15/2020:

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO
PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
FÁBIO BASTOS NUNES
SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS

Cumprir informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 24 de agosto de 2020

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Corregedoria Geral do Ministério Público

Editais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 070/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
27ª Promotoria de Justiça da Capital	28/09/2020	09:30 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos



serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 24 de agosto de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ/MP: 09.2020.00000925-4
PORTARIA: 0009/2020/01PJ-MDeod
ASSUNTO: MERENDA ESCOLAR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e Resolução CNMP n. 174/2017, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao **ACOMPANHAMENTO DO REDIRECIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARECHAL DEODORO, EM FACE DA PANDEMIA DO COVID-19** e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, RESOLVE, com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 17/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I – Delimito o objeto dos presentes autos ao contínuo acompanhamento do Redirecionamento da Merenda nas Escolas Municipais de Marechal Deodoro, mediante a apresentação de Relatórios, com periodicidade ao menos semestral, bem como outras diligências que se demonstrarem necessárias ao acompanhamento respectivo, observando-se as disposições relativas à espécie.

II – Oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retro citado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

III – Oficie-se ao Conselho da Merenda deste Município e ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Marechal Deodoro, para informar a esta Promotoria de Justiça, se a distribuição da merenda nas Escolas Municipais, está atendendo, satisfatoriamente, aos alunos que dela necessita, entre outros aspectos inerentes à questão.

Marechal Deodoro, 20 de agosto de 2020

Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 25 de agosto de 2020

Edição nº 254

Promotora de Justiça